

serviço públicoMasp 11726635 REINALDO ARAUJO CELESTINO, ASP, por 15 dias referentes ao 3º quinq., de exercício, a partir de 08/02/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/01/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.Masp 14493050 SILVIO MACIEL DE FREITAS, AGSE, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 06/03/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 10/02/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública. Masp 13958343 TAMARA DE MATOS FRANCO, ANEDS, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 26/12/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 01/12/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública. Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos

28 1911269 - 1

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 194/2024 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores: MASP 12429544, AFONSO LEITE JUNIOR, ASP, a contar de 24/01/2024.MASP 12822021, ALESSANDRO DE JESUS SAMPAIO, AGSE, a contar de 07/02/2024.MASP 13861711, ANGELO RODRIGUES DA ROCHA, ASP, a contar de 08/02/2024.MASP 14431555, CELIO ROBERTO GONCALVES, ASP, a contar de 11/02/2024.MASP 12217493, CLAUDIANO VITALINO ALVES, ASP, a contar de 19/02/2024.MASP 12660767, DEYVISSON TELES DE ASSIS, ASP, a contar de 17/01/2024.MASP 12982195, DIEGO FRANCISCO FIRMINO DE ALMEIDA, ASP, a contar de 06/02/2024. MASP 12941993, DOUGLAS CAMPOS FERNANDES, ASP, a contar de 14/02/2024.MASP 13867890, FILIPE DE PINHO BARROSO D ASSUNCAO, ASP, a contar de 21/01/2024.MASP 14470694, GABRIEL NEVES ROCKSTROK, ASP, a contar de 22/01/2024.MASP 14456669, GABRIEL SANTOS OLIVEIRA, ASP, a contar de 08/01/2024.MASP 13281808, GUSTAVO GUTIERRE ANDRADE DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 10/02/2024.MASP 7530546, GUTEMBERG BRANDON VIANA DE ANDRADE, EPPGQ, a contar de 08/02/2024.MASP 14466635, JOAO CESAR ALMEIDA SANTOS, ASP, a contar de 07/02/2024.MASP 14402580, LEONARDO MARTINS DA CRUZ, ASP, a contar de 30/10/2023.MASP 14447924, LUIZ CLAUDIO SIQUEIRA LOUREIRO, AGSE, a contar de 26/01/2024.MASP 13835632, LUIZ RICARDO TURQUETTI DA SILVA, ASP, a contar de 19/02/2024.MASP 13385125, MANOEL OLEGARIO PEREIRA, ASP, a contar de 05/01/2024.MASP 13869920, MARLEY DE MORAES SANTOS, ASP, a contar de 09/02/2024.MASP 11341815, MAURILIO DE SOUZA, ASP, a contar de 08/02/2024. MASP 13768403, MAXWEEL DE SOUZA COELHO, ASP, a contar de 07/02/2024.MASP 11824646, NOSDE INAISREY VERSIANI, ASP, a contar de 26/01/2024.MASP 13770474, OSMAR ANTONIO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, ASP, a contar de 20/02/2024. MASP 14488043, PAULO MARCKONNY SANTOS, ASP, a contar de 08/02/2024.MASP 11916301, RICARDO DE ALMEIDA SOUZA, ASP, a contar de 06/02/2024.MASP 13413695, THIAGO DANILO DE QUEIROZ, ASP, a contar de 18/02/2024.MASP 14449987, VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA, ASP, a contar de 12/02/2024.MASP 10982684, VOLNEI MATIEL, ASP, a contar de 03/02/2024.MASP 12630984, WALISON DOS SANTOS SOARES, ASP, a contar de 05/02/2024.MASP 13814868, WELLINGTON ALVES DE DEUS BATISTA, ASP, a contar de 24/02/2024. Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos

28 1911290 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 189/2024, nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es): Masp 13685557 CAMILA ALVES E SILVA, ASEDs, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/03/2024. Masp 13747811 ELLEN RESENDE COELHO DE OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/03/2024. Masp 14446298 THIAGO BATISTA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos

28 1911274 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 416, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe sobre a Comissão de Gestão da Informação (CGI) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) destinada a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, e revoga a Resolução SEJUSP nº 53 de 12 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e o Decreto Estadual nº 48.659 de 28 de julho de 2023; e CONSIDERANDO que o art. 37 do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, dispõe: “A CGE adotará providências junto aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo para constituição e orientação de Comissões de Gestão de Informação, destinadas a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos”, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (CGI/SEJUSP) com o objetivo de opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, referentes à Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º - A Comissão de Gestão da Informação será composta pelos seguintes servidores titulares e suplentes:

I - Presidente da Comissão e representante do Gabinete desta SEJUSP: Renata Anatolio Loureiro, MASP 387665-3 (titular) e Yumi Ogiwara, MASP 1560905-0 (suplente);

II- Pela Controladoria Setorial: Rodrigo Fischer Cruz, MASP 1250608-5 (titular) e Marcela de Oliveira, MASP 1477662-9 (suplente);

III - Pela Assessoria Jurídica: Renato Ribeiro da Cunha Souza, MASP 1228447-7 (titular) e Luciene de Oliveira Rios, MASP 1310380-9 (suplente);

IV - Pela Assessoria de Comunicação Social: Marcos Nonato de Souza, MASP 1082384-7 e Dayana Lourdes Silva, MASP 1339215-4 (suplente);

V - Pela Assessoria Estratégica: Jair Barbosa Carneiro, MASP 753056-1 e Gustavo Alves Cardoso, MASP 753264-1 (suplente);

VI - Pela Assessoria de Relações Institucionais: Jéssica Cruz dos Santos, MASP 1497777-1 (titular) e Rafael Moreira Fraga, MASP 1449768-9 (suplente);

VII - Pela Assessoria de Gestão de Parceria Público Privada: Márcia Moreira Lima Prouença, MASP 1176117-8 (titular) e Vivian Aparecida Gonçalves da Costa, MASP 1378206-5 (suplente);

VIII - Pela Assessoria de Acompanhamento Administrativo: Patrícia Dias Salgado, MASP 1394750-2 (titular) e Rhayssa Cristina Avila e Couto, MASP 753069-4 (suplente);

IX - Pela Academia Estadual de Segurança Pública: Lucas Augusto da Silva, MASP 753258-3 (titular) e Isabela Cristina Santos Souza, MASP 1457699-5 (suplente);

X - Pela Agência Central de Inteligência: Murillo Ribeiro de Lima, MASP 1331368-9 (titular) e Silvia Danielle Araújo e Paula, MASP 1411727-9 (suplente);

XI - Pela Subsecretaria de Integração da Segurança Pública: Patrícia Tavares da Cruz, MASP 1374557-5 (titular) e Raquel Myrrha, MASP 1344321-3 (suplente);

XII - Pela Superintendência do Observatório de Segurança Pública: Albert Xavier Freitas, MASP 752302-0 (titular) e Patrícia Aparecida Brugger de Oliveira, MASP 1334862-8 (suplente);

XIII - Pela Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade: Anna Carolina Marotta de Oliveira Menezes, MASP 753055-3 (titular) e Laura Fonseca Talarico, MASP 1214887-0 (suplente);

XIV - Pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia: Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri, MASP 753247-6 (titular) e Diego Lopes Vieira, MASP 753271-6 (suplente);

XV - Pela Departamento Penitenciário de Minas Gerais: André Tadm Francisco, MASP 378472-5 (titular) e Núbia Camila Nicolau Batista, MASP 1374516-1 (suplente);

XVI - Pela Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo: Wender Antero de Moura, MASP 1078233-2 (titular) e Lucas Gonçalves da Silva, MASP 1466932-9 (suplente);

XVII - Pela Subsecretaria de Políticas sobre Drogas: Adriano Andrade Pereira Paz, MASP 1465662-3 (titular) e Celton Santos Mascarenhas, MASP 1523441-2 (suplente).

Art. 3º - Fica revogada a Resolução SEJUSP nº 53 de 12 de março de 2020.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024

Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1910872 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO ATO Nº 185/2024, referente ao(s) servidor(es): MASP 11421772 JOSE ANGELO FLORES DINIZ, a partir de 24/01/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos

28 1911267 - 1

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 195/2024 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores: MASP 14915177, LUCAS PARRIEIRA ALVES DE AZEVEDO, ANEDS, a contar de 30/01/2024.MASP 14930945, ERIKES JOSÉ MARTINS SILVA, ASP, a contar de 05/02/2024.MASP 15733660, ROGER LUIZ DIAS PINTO, ASP, a contar de 17/02/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos

28 1911287 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 188/2024, nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es):

Masp 11409901 CHILTONN ANICETO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/03/2024. Masp 11683976 ELIAS GOMES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/02/2024. Masp 9026246 FABIO CARLOS CASTRO DE OLIVEIRA, AEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 7º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2024.Masp 14543482 FELIPE DE QUEIROZ CARDOSO, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/03/2024.Masp 13813035 HEDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/01/2024.Masp 3788726 ILTON CESAR ALCEBIADES, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 18/02/2024.Masp 9034802 JOSE DE SOUZA REIS, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 7º quinq., de exercício, a partir de 19/02/2024. Masp 12195624 KEILA APARECIDA TEIXEIRA CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/02/2024.Masp 14027890 LARISSA CRISTINE BAMBIRRA DOS REIS PEDRO, ANEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/03/2024.Masp 14527717 LEANDRO LUZ DINIZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/02/2024.Masp 11871381 LENEIDE APARECIDA CORGOSINHO, ASEDs, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 07/03/2024.Masp 12654281 MARCELINO FERREIRA PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2024.Masp 3541919 MARLA MARIA ANGELO LOUREDO PAIVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 04/03/2024.Masp 14514343 RONALDO RODRIGUES SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/03/2024.Masp 14027379 TIAGO ALEIXO SOUZA PEDRONI, AGSE, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/03/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos

28 1911263 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1)Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S.A/ Aterro Sanitário Municipal de Araguari-MG - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP - Araguari/MG, PA/SLA nº 1488/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Vicente Antônio de Araújo/ Fazenda Gamelairei Lugar Peri Peri - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Presidente Olegário e Lagoa Grande/MG, PA/SLA nº 194/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Avila Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

28 1910883 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Campo Belo/MG, PA nº 318/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Vaquinha da Nevada Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Corações/MG, Processo nº 1108/2021. Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 2. JS Comércio de Couro Ltda., Secagem e salga de couros e peles, Campo Belo/MG, Processo nº 3509/2022. Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

28 1911237 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) A. Eduardo de Oliveira Ltda- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 303/2024, Classe 1. 2) Luciano Severino Carvalho Oliveira/ Fazenda Barreirão, Matr. 6.023 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Itapagipe/MG - PA nº 304/2024, Classe 2. 3) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energeticos Ltda. - Usina solar fotovoltaica -Santa Vitória/MG- PA nº 302/2024, Classe 1.

(a) Bruno Neto de Avila Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

28 1910884 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Bruno Matos Prestação de Serviços Ambientais Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 279/2024. 2) RF Reciclagem de Metais Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 280/2024. 3) Igarapé Empreendimentos Imobiliários S.A./ Loteamento Vista Bela, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Processo nº 281/2024. 4) Greca Transportes de Cargas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 312/2024. 5) Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 309/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Biorcor Hospital de Doenças Cardiovasculares S.A., atividades e empreendimentos residenciais multifamiliair, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Liberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018, Belo Horizonte e Nova Lima/ MG, Processo nº 321/2024, classe 4.

(a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Vale S.A./Disposição de rejeitos na Cava 7, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; pilhas de rejeito/ estéril - minério de ferro; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, ANM/Nº 007.855/1957, 000.839/1966 e 930.787/1988, Nova Lima/MG, Processo nº 1855/2023, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/02/2034.

(a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

28 1911135 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Mineradora Guerra Ltda - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Paracatu/MG - Processo 1630/2023 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **Informa ainda que foi INDEFERIDA a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0033265/2023-38.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

28 1911217 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Posto Teimosão Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itaobim/MG, PA nº 319/2024, Classe 3. 2) Município de Itamarandiba, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Itamarandiba/MG, PA nº 320/2024, Classe 2.

Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAT (LIC): Real Mineração e Comercio Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG PA/Nº 2171/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0034859/2023-68.

Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram requerida as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Mesquita Apostolo Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 261/2024. 2) Edson Pinheiro De Carvalho, Processamento ou reciclagem de sucata, Minas Novas/MG, PA 264/2024. 3) Adilson Lino de Souza, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Cordisburgo/MG, PA nº 272/2024. 4) Mirian Cleia Reis Mendes, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Jequitinhonha, PA nº 273/2024. 5) Município de Minas Novas, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Minas Novas/MG, PA nº 274/2024. 6) Antonio Raimundo Siqueira Magalhaes, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ponto dos Volantes, PA nº 275/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

28 1911209 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Minas Gerais Mineração Ltda. – Projeto Monjolos, Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Virgíniópolis/MG, PA/ Nº 3055/2022, Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 26/02/2034. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0028793/2022-20 para Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (1,0108ha); Intervenção em área de preservação

permanente – APP, sem supressão de cobertura vegetal nativa (0,0209ha); Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativa vivas (491 indivíduos em 12,3501ha) válida durante o prazo de vigência da Licença. 2) MSA – Mineração Serra Azul Ltda. – Mina de Barão, Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Barão de Cocais/MG, PA/ Nº 4411/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/02/2034. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0054589/2022-85 para Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (6,8662ha); Intervenção em área de preservação permanente – APP, om supressão de cobertura vegetal nativa (0,1015ha), válida durante o prazo de vigência da Licença.

- LAS RAS: 1) Mineração Dragão Chinês Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Ituaeta/MG, PA/Nº 226/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/02/2034. 2) Sampaio Guilherme Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poté/MG, PA/Nº 71/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/02/2034.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Gibegram Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Conceição de Ipanema/MG, PA/Nº 2617/2023, Classe 3. Motivo: falha na instrução processual. - LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Nitronel Ltda., Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 2207/2023, Classe 3. Motivo: falha processual.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

28 1911260 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Rima Industrial S/A - Fruta de Leite - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Fruta de Leite/MG - PA/nº 316/2024 ANM 831.344/2006 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

28 1911155 - 1

Pauta da 203ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 13 de março de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da